



Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI N°. 714/2009

SÚMULA: Altera a nomenclatura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;


LEI

Art. 1º - Fica alterado o nome da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Campo Bonito passando a denominar-se Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A alteração da denominação acima descrita aplica-se a todas as legislações vigentes editadas no âmbito do Município de Campo Bonito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 14 DE ABRIL DE 2009


Antonio Carlos Dominiani
Prefeito Municipal